PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 243/2024
Data: 31/01/2024 - Horário: 16:47
Legislativo - PLO 8/2024

OFÍCIO Nº 45/2024 em 31 de janeiro de 2024.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

Excelentíssimo Senhor Presidente, 08/24

A presente proposição tem como objetivo regularizar o prolongamento de via pública, qual seja, Rua Vitório Manoel Ferretti, no trecho entre a Rua Madalena Marques Galhego e a Rotatória Leonardo Araldi Cozin, e, entre a Rua Ambrósio Frigério até a Via de Acesso à Rua Tupi, denominada Hélio Rubens Najas Camargo, nesta cidade.

Considerando que a Secretaria de Obras, por meio da Divisão de Topografia, manifestou ser viável o prolongamento em comento, no sentido de estender a Rua Vitório Manoel Ferretti aos trechos 1 e 2 conforme croqui apresentado.

Considerando, ainda, que o prolongamento não trará prejuízos ao município, uma vez que se trata de prolongamento natural de via pública em área que já se encontra desapropriada em favor do município.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA "RUA VITÓRIO MANOEL FERRETTI", NOS TERMOS QUE ESPECIFICA."

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Dignos Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 08/24

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA "RUA VITÓRIO MANOEL FERRETTI", NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. O prolongamento natural da Rua Vitório Manoel Ferretti, denominada pela Lei nº 4.359, de 17 de maio de 2.004, estende-se aos trechos da via pública denominada Rua Marginal à direita da Rodovia Deputado Roberto Rolemberg, SP- 461, no trecho 1, já existente, entre a Rua Madalena Marques Galhego (Jardim do Prado) e a Rotatória Leonardo Araldi Cozin, no bairro Jardim São Conrado, e no trecho 2, já existente, entre a Rua Ambrósio Frigério, no bairro Jardim do Prado e a Via de Acesso à Rua Tupi, denominada Hélio Rubens Narja Camargo.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

MEMORANDO Nº 1541/2.023

DA:.... **SECRETARIA DE OBRAS/DIVISÃO DE TOPOGRAFIA**
PARA: **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.**

Em atenção ao pedido da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, descrito na COTA 127/2023-VUM, que tem anexo, o requerimento nº 23138/2023, requerido por Luiz Soares, este setor tem a informar que, para anteder o referido pedido é necessário, elaborar uma Lei Municipal, dando nova redação ao ARTIGO 1º, da Lei Municipal nº 4.359 de 17 de maio de 2.004, denominando também **RUA VITÓRIO MANOEL FERRETTI**, nos trechos da via pública, denominada, **Rua Marginal à direita da Rodovia Deputado Roberto Rolemberg SP-461** (já existentes), no **trecho 1**, entre a Rua Madalena Marques Galhego (Jardim do Prado) e a Rotatória Leonardo Araldi Cozin (Jardim São Conrrado), e, no **trecho 2,** entre a Rua Ambrósio Frigerio e a Via de Acesso Hélio Rubens Narja Camargo, **ou,** elaborar **uma nova Lei** (tomando como exemplo a Lei Municipal nº nº 7.251 de 24/04/2.023), com os dizeres:- **ART. 1º**. A **Rua Vitório Manoel Ferretti**, denominada pela Lei Municipal nº 4.359 de 17 de maio de 2.004, estende-se aos trechos, da via pública, denominada Rua Marginal à direita da Rodovia Deputado Roberto Rolemberg SP-461 (já existente), no **trecho 1**, entre a Rua Madalena Marques Galhego (Jardim do Prado) e a Rotatória Leonardo Araldi Cozin (Jardim São Conrrado), e, no **trecho 2**, entre a Rua Ambrósio Frigerio (Jardim do Prado) e a Via de Acesso Hélio Rubens Narja Camargo.

Segue anexo, o referido Reqto e três cópias do Croqui, demonstrando a localização da Rua Vitório Manoel Ferretti e os dois trechos para referida denominação.

Se for deferido, colher assinatura do Prefeito nos croqui, caso contrario comunicar ao requerente.

Birigui, 07 de novembro de 2.023.

Eu_____, declaro para todos fins, que conferi e recebi, a documentação anexa, citada acima.

_____
nome ou assinatura

(TEC. AGR.. MILTON NUNES DA SILVA)
Chefe da Divisão de Topografia

(INGRID EVELIN ROMANINI)
Secretária Adjunta de Obras

PL 151/17
Lei 6642/2018

dereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170

S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA
ÚNICA

PROJETO Croqui de localização do Prolonagamento da RUA VITÓRIO MANOEL FERRETTI, no trecho 1 entre a Rua Madalena Marques Galhego e a Rotatória Leonardo Araldi Cozin, do Jardim São Conrrado, e, no trecho 2, entre a Rua Ambrósio Frigerio e a Via de Acesso Helio Rubens Narja Camargo, os referidos Prolongamentos se fazem necessários, para denominar nome de dois trechos, da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rolemberg SP-461, já existentes.

BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.
CIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO:

VER DESENHO

RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO MAFFEIS MILANI

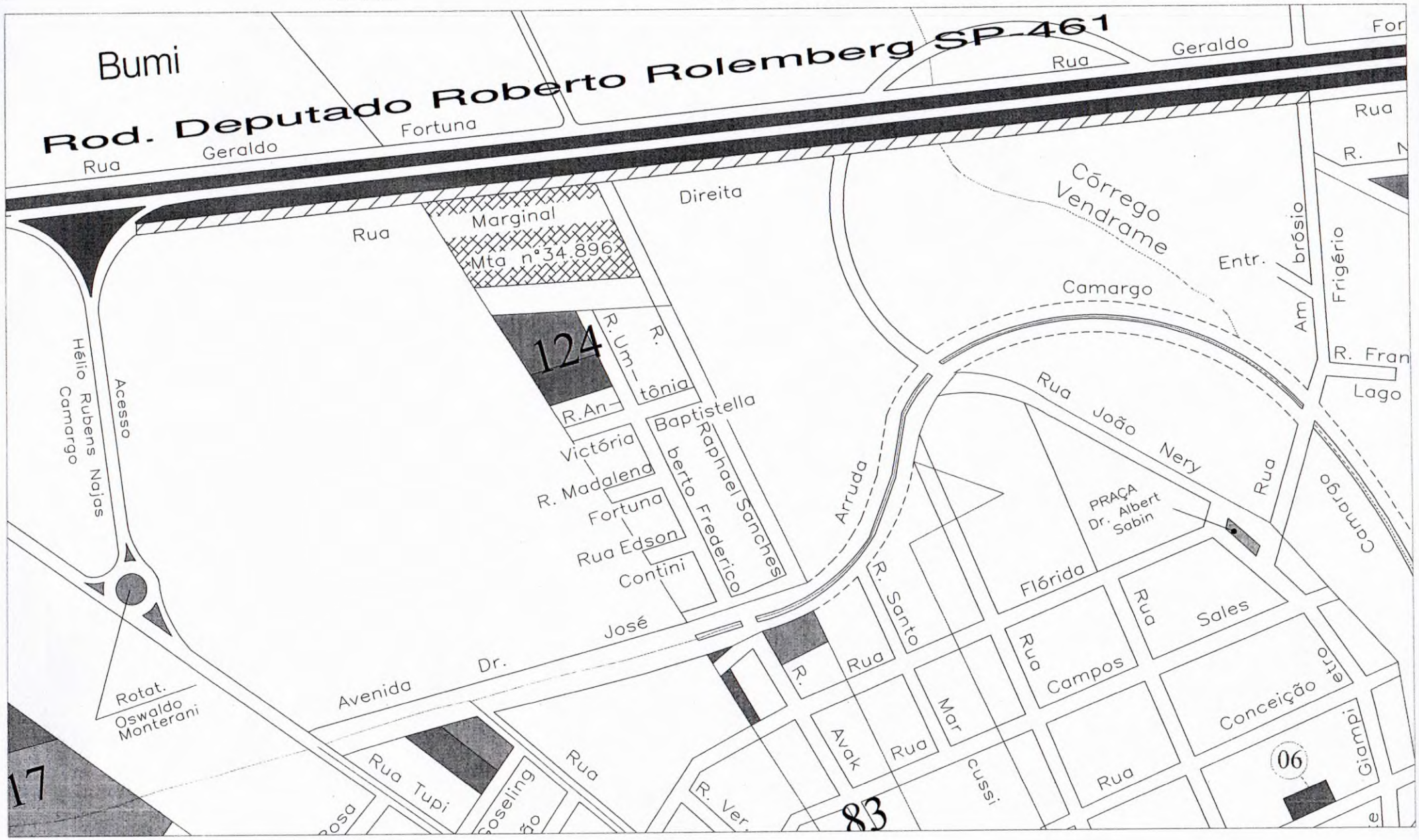
SECRETÁRIA INTERINA DE OBRAS
INGRID EVELIN ROMANNI

ÁREAS:

Data : 07 / 11 / 2.023 | Escala - sem escala

Desenho :

DESPACHOS.


Bumi
Rod. Deputado Roberto Rolemberg SP-461
Rua Geraldo Fortuna
Rua Geraldo
Rua
Direita
Marginal
Mta nº34.896
Córrego Vendrame
Entr.
Camargo
Rua
Frigério
R. Fran
Lago
Rua João Nery
Rua
Hélio Rubens Naias Camargo
Acesso
124
R. Um
R. tônia
R. An
Victória
R. Madalena
Fortuna
Rua Edson
Contini
Baptistella
Raphael Sanches
berto Frederico
Arruda
PRAÇA Dr. Albert Sabin
Flórida
R. Santo
Rua Sales
Rua Campos
Conceição
Rua
Avak
Mar
cussi
Rua
Rua
Rua
Rua Tupi
Avenida Dr. José
Rotat. Oswaldo Monterani
17
83
06
Giampi

Matrícula	Folha
34.896	01

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 04 de Setembro de 19 97

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel :- RODOVIA GABRIEL MELHADO - SP 461 -

Uma area de terras, com 1,30 has ou sejam 13.000,00 metros quadrados, nesta Cidade, Municipio, Distrito e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: Começa no marco de nº-01, cravado na lateral direita da Rodovia Gabriel Melhado-SP 461, no sentido Birigui-Buritama, e divisando com a propriedade do Srº Natio Kabeya, seguindo por esta divisa com o rumo SE 61º39', distante 92,20 metros até o marco de nº 02, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a Area Remanescente, de propriedade da Srª Maria Aparecida Zucolotto Frederico e outro, com o rumo NE 60º26', distante 162,30 metros até o marco de nº 03, este fazendo uma deflexão à esquerda, segue divisando com a propriedade do Srº Rafael Marcussi, e com a Estrada Particular, com o rumo NW 56º37', distante 34,80 metros até o marco de nº 04 este fazendo uma deflexão a direita, segue divisando com a propriedade do mesmo e com a estrada Particular, com o rumo NW 48º30', distante 46,40 metros até o marco de nº 05, este fazendo uma deflexão a esquerda, segue divisando pela lateral esquerda da Rodovia SP-461, no sentido Buritama-Birigui, com o rumo SW 50º26', distante 184,00 metros até o marco de nº 01, fechando assim o poligono. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4.3.36.1.1. REGISTRO ANTERIOR:- Matr: 16.070 R2 e AV4 e 5 local de 25/09/1.985. -- PROPRIETARIOS:- MARIA APARECIDA ZUCOLOTO FREDERICHO, RG 5.095.873 SP, professora e s/marido ACHILES FREDERICHO, RG 6.645.389-SP, contador, inscritos no CIC do casal nº 495.745.958-72, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, resid. à rua Anhanguera nº 767; Eu _____, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu _____, (Osvaldo José Caretta), Oficial Interino, subscrevi.

R.1/34.896 Birigui, 04 de Setembro de 1.997.
ADQUIRENTE:- ODINEI EDSON DOS SANTOS, RG 25.530.000-1-SP e CIC -- 037.020.988-52, brasileiro, solteiro, maior, radialista, resid. à rua Barão do Rio Branco nº 1.005. TRANSMITENTE:- MARIA APARECIDA ZUCOLOTO FREDERICHO e s/marido ACHILES FREDERICHO, já acima qualificados; FORMA DO TITULO:- Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Oficio local em 19/05/97 lvº 201 fls. 166 no valor de R$-22.500,00; CONDIÇÕES:- não constam. Eu _____ (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, datilografei. Eu _____, (Osvaldo José Caretta), Oficial Interino, subscrevi.

AV.02/34.896. Birigui, 27 de setembro de 2.000.
Pelorequerimento, datado de 18/09/2000, microfilmado sob nº -- 86.422 rolo 257,ficou constando que ODINEI EDSON DOS SANTOS, contraiu nupcias com SILVIA DE GÓES, portadora do RG nº 20.192.615/5/SP e CPF Nº 161.256.508/55, sob o regime de separação total de

VIDE VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/04/2022 12:22:11

LIVRO Nº 2

Matrícula	Folha

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/04/2022 12:22:11

Matrícula	Folha
34.896	01-vº

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alzira Candida do Nascimento
OFICIAL

Em 27 de setembro de 19 2000.

LIVRO Nº 2 **REGISTRO GERAL**

Imóvel RODOVIA GABRIEL MELHADO = BIRIGUI=SP.

de bens, nos termos da lei 6.515/77, concervando o nome de soltei ra SILVIA DE GÓES,conforme certidão de casamento nº 178, as fls. 97, lvº B-66 do 28º Sub. de São Paulo- Jardim Paulista. Eu,- ,(Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escre - vente, datilografei. Eu, ,(Osvaldo Jose Caretta), - Preposto Designado, subscrevi.

R.03/34.896. Birigui, 27 de setembro de 2.000.
ADQUIRENTES: LUIZ SOARES DOS SANTOS., RGnº 8.979.734-SP e CPF- nº 803.717.878/15, brasileiro, mecanico soldador, casado sob o - regime de comunhão de bens nos termos dalei 6.515/77, conforme es critura de pacto devidamente registrada sob nº 2.355 no CRI de - Birigui, com MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS., RGnº 11.962.053-4-- SP e CPF Nº 057.722.248/16, brasileira, do lar, residentes e do- miciliados na Rua Coriolano Pompeu Paes de Campos, 487- Birigui- sp. TRANSMITENTES: ODINEI EDSON DOS SANTOS e sua mulher SILVIA DE GÓES., acima qualificados. FORMA DO TITULO: Escritura de Com- pra e venda, lavrada pelo 2º Tab. de Notas de Birigui, em 06/09 2000, lvº 236, as fls. 22, no valor de R$ 30.000.00. CONDIÇÕES:- Devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4.03.036.- 01.1. Escritura esse microfilmada sob nº 86.310 rolo 257. Eu ,(Paulo Roberto Camargo Fávero), Preposto Escreven te, datilografei. Eu, ,(Osvaldo Jose Caretta), Pre- posto Designado, subscrevi.

AV.04 - 13 de março de 2017. REF: Prenotação nº 207.091 de 24/02/2017.
CADASTRO DE MUNICIPALIDADE
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Desapropriação de 06/10/2016 (livro nº 391, fls. 238/240) do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Birigui-SP, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado nesta municipalidade sob o nº 04.03.036.0017.
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gomeinder
Escrevente Autorizada

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

AV.05 - 13 de março de 2017. REF: Prenotação nº 207.091 de 24/02/2017.
Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para ficar constando que o pacto antenupcial do casal Luiz Soares dos Santos e Maria Helena Alves dos Santos está registrado neste Ofício Registral no livro 3 sob nº. 2.356, e não como constou no R.3 acima.
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gomeinder
Escrevente Autorizada

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

cont. fls.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/04/2022 12:22:11

LIVRO Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala

Matrícula	Folha
34.896	02F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

REGISTRO GERAL

AV.06 - 13 de março de 2017
REF: Prenotação nº 207.091 de 24/02/2017.
ENCERRAMENTO
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura de Desapropriação de 06/10/2016 (livro nº 391, fls. 238/240) do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Birigui-SP, fica constando que foi desapropriada uma área de 2.732,00 metros quadrados em favor do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, conforme Matrícula nº 79.158, R.01 local.
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias Gerneinder
Escrevente Autorizada

Willian Roberto Pinheiro
Escrevente Substituto

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/04/2022 12:22:11